



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 247/2022 – TERMO ADITIVO Nº 238 /2023
GESTOR DA PARCERIA: Talitha Manuela Rodrigues de Melo
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

NOME DA INSTITUIÇÃO:	Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD -- FICAR DE BEM		
IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA:	Serviço		
TIPO DA OFERTA:	Atendimento		
NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL:	Proteção Social Especial de Média Complexidade		
ATIVIDADE:	Outro		
FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:	<input checked="" type="checkbox"/> 0 a 6 anos <input checked="" type="checkbox"/> 7 a 14 anos <input checked="" type="checkbox"/> 15 a 17 anos <input checked="" type="checkbox"/> 18 a 29 anos <input checked="" type="checkbox"/> 30 a 59 anos <input checked="" type="checkbox"/> 60 anos ou mais		
CARACTERÍSTICAS DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoas com deficiência <input type="checkbox"/> Situação de rua <input checked="" type="checkbox"/> Masculino <input checked="" type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Trans <input type="checkbox"/> Medidas Socioeducativas <input checked="" type="checkbox"/> Famílias		
META GERAL DE ATENDIMENTO (nº de famílias, pessoas, vagas etc.):	100		
LOCAL DE EXECUÇÃO I (rua, número e bairro):	Rua Humberto Olivieri, 114 – Jardim Bela Vista		
LOCAL DE EXECUÇÃO II (rua, número e bairro):	Rua General Glicério, 706 – Centro		
DIAS POR SEMANA:	2ª a 6ª feira – 1 sábado mensal (4 horas)	HORAS POR DIA:	09 horas
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	08h00 às 17h00. Quinzenalmente atenderemos até às 20h00.		
SERVIÇO DE REFERÊNCIA:	CREAS		

1. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização da Sociedade Civil, para executar o Serviço Complementar ao PAEFI, deverá observar as seguintes condições:

- Assegurar e ofertar espaço de acolhida humanizado nas atividades individuais e coletivas;
- Executar o Serviço Complementar ao PAEFI por intermédio e orientação dos CREAS, pactuando as ações em reuniões de cooperação técnica;
- Seguir as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais no que tange ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e/ou Indivíduos (PAEFI), oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para os atendimentos individuais e coletivos com padrões de respeito e dignidade;
- Estar equipada com estrutura física, de forma que se tenha um ambiente protegido para os atendimentos e que garanta o sigilo técnico e ético;
- Garantir e acompanhar os requisitos e normas de higiene/limpeza previstas pela Vigilância Sanitária, bem como demais cuidados necessários para garantia de proteção integral aos usuários do serviço;
- Ofertar possibilidades de construção dos processos de autonomia para a vida social, familiar e comunitária;



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

- g) O controle de vagas e as fases de acompanhamento e desligamento do Serviço Complementar ao PAEFI se darão por meio das reuniões de cooperação técnica com as equipes de referência dos CREAS e acompanhadas por representantes do Departamento de Proteção Social Especial;
- h) Os processos de gestão do trabalho e do serviço serão mediados pelo Departamento de Proteção Social Especial e pela Organização da Sociedade Civil parceira, sobretudo no que tange à participação das equipes de trabalho em formações continuadas que visem à qualificação de atendimento no serviço e naquilo que contribuir com a construção de conhecimento acerca do público alvo a partir da participação e/ou elaboração de pesquisas, seminários (de equipe, de rede, entre outros), reuniões de equipe, estudos de caso, supervisão, grupos de estudos, reuniões externas, fóruns etc.;
- i) O CREAS será o órgão encaminhador das famílias e/ou indivíduos e atuará em conjunto com o Serviço Complementar ao PAEFI para o acesso das famílias à rede socioassistencial, aos programas de transferência de renda, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas públicas setoriais com vistas à superação e/ou minimização dos fatores de vulnerabilidade e risco social das famílias e/ou indivíduos usuários do serviço;
- j) Atuar em observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), promulgada com o intuito de proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre formação da personalidade de cada indivíduo, salvo determinação judicial em contrário.

2. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXECUTORA

2.1. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

(Data de registro do CNPJ, início das atividades, missão, visão e valores)

Fundada em 12/10/1988 - CNPJ 58.157.710/0001-00.

Missão: Transformar a vida de crianças e adolescentes, protegendo-os de situações de risco e violações de direitos.

Visão: Tornar-se referência no combate a qualquer forma de violência contra crianças e adolescentes, buscando a construção de uma sociedade justa, igualitária e que coloquem crianças e adolescentes como prioridade absoluta independente de sua condição social, étnica, racial e orientação sexual.

Valores: Respeito, Ética, Coragem, Empatia, Compromisso, Engajamento e Transparência.

2.2. AÇÕES ANTERIORES VOLTADAS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DO SERVIÇO OBJETO DESTES TERMOS

(incluir experiências e resultados quantitativos e qualitativos)



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Temos 33 anos de experiência no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência, suas famílias e ao agente agressor. Através de um amplo trabalho de acompanhamento e pesquisa, a Ficar de Bem auxilia as famílias a reestabelecerem um convívio familiar e comunitário saudável. Se, outrora, o foco se restringia às violências domésticas (física, psicológica, sexual e negligência), hoje a atuação vai além, abrangendo quaisquer violações de direitos. Para isso, o trabalho é feito com todos os membros familiares e responsáveis pela proteção da criança e do adolescente.

Mais de 61 mil pessoas já passaram pelos nossos programas de prevenção. Atendemos mensalmente em média 500 famílias nas unidades da Ficar de Bem. Em Santo André especificamente, o PAF atendeu em 2021 124 famílias, sendo 41 por violência física, 24 viol. sexual, 34 negligência e 25 viol. psicológica. Encerramos 29 casos, sendo 24% por melhora na dinâmica familiar, 14% por mudança da família para outro município, 28% por não adesão ao serviço (mesmo com busca ativa e tentativas de sensibilização com a família) e 34% por outros motivos. Os resultados apontam a necessidade cada vez maior de articulação com a rede, para que o acesso das famílias às políticas sociais e setoriais seja efetiva e a situação de violação de direito seja superada.

3. DIAGNÓSTICO

3.1. REALIDADE SOBRE A QUAL O PROJETO PRETENDE INTERVIR

(riscos e vulnerabilidades sociais do território de atuação e da população residente)

Atualmente a Secretaria de Cidadania e Assistência Social possui os seguintes equipamentos públicos: nove Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), um Centro de Referência do Idoso (CRISA), dois Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), um Centro de Referência a Pessoas em Situação de RUA (Centro POP), e um Serviço de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (VEM MARIA). Dentro dos CREAS é executado o PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), um serviço de acompanhamento sociofamiliar, que promove o fortalecimento de vínculos entre os membros de seu núcleo, bem como, objetiva a mitigação de violências vivenciadas.

O Serviço Complementar ao PAEFI vem sendo executado há mais de dez anos em Santo André. Deste então, vem continuamente sendo avaliado positivamente pelas equipes e encarregadas dos CREAS, bem como, pelas famílias e indivíduos que são por eles acompanhados. Além disso, possibilita que o atendimento e o acompanhamento das famílias ocorram com uma maior frequência, dando maior ênfase no que se refere à identificação das dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais das famílias e indivíduos, sendo uma ferramenta de complemento ao serviço ofertado dentro dos CREAS da cidade. Desta forma, destaca-se a importância da manutenção e continuidade da oferta no município. A maior parte dos atendimentos do Serviço Complementar ao PAEFI está ligada à presença de violência física e situações de negligência/abandono, estas que correspondem a 60% das situações atendidas. Aproximadamente 50% dos casos acompanhados apresentam vulnerabilidades por fragilização de vínculos afetivo-relacionais e 35% são casos de fragilização de vínculos de pertencimento social. Os casos de isolamento e uso abusivo de álcool e outras drogas, por sua vez, correspondem a 65% do total.

É possível dizer, assim, que o Serviço Complementar ao PAEFI atende os casos de maior complexidade oriundos do CREAS e que necessitam de uma atenção mais individualizada e constante, sobretudo pelas fragilidades acima expostas. O Serviço Complementar ao PAEFI, assim, é um instrumento estratégico que os CREAS têm para fortalecer e vincular as famílias a ações de reflexão, mediação e acompanhamento contínuo até que se minimize ou se restabeleça a protetividade da família e/ou indivíduo.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

3.2. ANÁLISE DAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DOS PROBLEMAS EXISTENTES E QUE SERÃO ENFRENTADOS

A maior parte dos casos de violência contra a criança acontece no espaço em que ela costuma passar mais tempo: a casa. A família, entendida como um dos primeiros ambientes protetores da criança, pode apresentar, em seu interior, relações não protetoras, causadas por complexos fatores econômicos e/ou culturais.

Essas relações não protetoras no ambiente familiar podem ser classificadas pelo menos de três formas: as práticas educacionais que fazem uso de violência física (castigo, palmadas, surras, etc.); os acidentes, as negligências, a síndrome do bebê sacudido e os abusos, incluindo o sexual; as ações ou omissões que levam à morte.

Nos atendimentos às famílias consideramos não só os pais e responsáveis diretos, mas também a família extensa (avós, tios, padrinhos, entre outros). Considerando os atendimentos agendados no ano de 2021, 41% das famílias tiveram uma frequência inferior a 60%. Este índice reforça a complexidade do atendimento a uma demanda que não é espontânea e a necessidade de constante aprimoramento dos métodos utilizados pela instituição, além da ação de outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Também identificamos como causas da baixa adesão, a falta de recursos financeiros, a indisponibilidade de horário por motivo de trabalho e problemas de saúde (física, emocional, quadros de dependência química) que impedem ou prejudicam o deslocamento dos usuários até o serviço.

Todos esses problemas são possíveis de serem minimizados através de uma presença maior no território, flexibilização no horário de funcionamento da instituição e articulação contínua com o CREA e demais políticas setoriais, para que o serviço atue de fato de forma complementar ao PAEFI.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. RELEVÂNCIA DO PROJETO

(soluções ou melhorias para os problemas apontados no diagnóstico e que serão objeto de intervenção do serviço)

A municipalidade tem como prerrogativa a atuação de forma compartilhada e suplementada com Organizações da Sociedade Civil, cenário este que não é exclusivo de Santo André.

Considerando que o Serviço Complementar ao PAEFI vem sendo executado no município há mais de dez anos, qualificando o trabalho junto aos CREAS; considerando que através Serviço Complementar ao PAEFI as equipes conseguem acompanhar famílias e/ou indivíduos com direitos violados; considerando que o contexto pandêmico potencializou as situações de vulnerabilidade e de risco das famílias/indivíduos presentes nos territórios da municipalidade e que estas necessitam de apoio e atenção social; considerando que o Serviço Complementar ao PAEFI consegue responder à uma lacuna com metodologia do trabalho com famílias e/ou indivíduos de forma a garantir temas transversais e intergeracionais na propositura do que está previsto para o PAEFI: conclui-se que o Serviço Complementar ao PAEFI é estratégico para o município de Santo André no encaminhamento de indivíduos e/ou famílias que se encontram vivenciando situações de violação de direitos e seus agravos, sendo público prioritário no atendimento e acompanhamento no âmbito dos serviços socioassistenciais. Entende-se, por fim, que não seja prudente a interrupção do acompanhamento das famílias que já se encontram em atendimento no momento.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

5. OBJETIVOS DO PROJETO

5.1. OBJETIVO GERAL

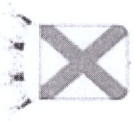
(impactos esperados e gerados pelo conjunto de ações junto aos beneficiários do serviço)

Prestar ações de apoio, orientação e acompanhamento a famílias e/ou indivíduos com um ou mais de seus membros em situação de risco, ameaça ou violação de direitos.

5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

(resultados imediatos a serem atingidos para alcance do objetivo geral)

- a) Inserir famílias e/ou indivíduos na rede de serviços socioassistenciais e setoriais com o objetivo de qualificar a intervenção e ampliar o acesso aos direitos sociais;
- b) Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia das famílias e/ou indivíduos que estejam em situações de risco, ameaça e violação de direitos, desenvolvendo ações de reparação de danos para que as questões de incidência de violação de direitos possam ser superadas e ocorra a prevenção de sua reincidência;
- c) Contribuir com o rompimento dos padrões violadores de direitos no interior da família;
- d) Estabelecer procedimentos qualificados individuais e/ou em grupo para restaurar os direitos corrompidos e contribuir para a superação das condições de ameaça, risco e violação de direitos;
- e) Proporcionar o atendimento individual, coletivo e por visita domiciliar, quando necessário, possibilitando o acompanhamento integral de famílias e/ou indivíduos encaminhados pelos CREAS e que estejam em situações de risco pessoal e social;
- f) Realizar atividades socioeducativas, culturais e de orientação ao mundo do trabalho para apoiar o desenvolvimento das famílias e/ou indivíduos na superação das situações;
- g) Desenvolver ações intergeracionais com vistas à superação das violações intrafamiliares.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

6. METAS, METODOLOGIAS, PRAZOS, CUSTOS E AVALIAÇÃO

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO	METODOLOGIA	META	INDICADOR DE RESULTADO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DO RESULTADO	AValiação QUALITATIVA	PRazo / PERIODICIDADE	CUSTOS ESTIMADOS
a) Inserir famílias e/ou indivíduos na rede de serviços socioassistenciais e setoriais com o objetivo de qualificar a intervenção e ampliar o acesso aos direitos sociais.	Interlocução e articulação com o CREAS e rede socioassistencial.	<p>Será realizada articulação e comunicação permanente do serviço com o CREAS, para construção de estratégias de proteção integral.</p> <p>A articulação deve promover a solução e encaminhamento de demandas envolvendo acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais e demais direitos.</p> <p>A comunicação poderá se dar por contatos telefônicos, trocas de e-mail, visitas aos serviços e reuniões. Esses contatos deverão estar registrados e formalizados nos prontuários da família/atendido e no Banco de Dados do Cidadão - BDC.</p> <p>A articulação também compreende: - participação da equipe técnica, responsável pelo serviço, nas reuniões de Cooperação técnica do CREAS; - participação do técnico nas reuniões da rede e nas reuniões intersetoriais, quando for o caso, conforme fluxo estabelecido pelo órgão gestor.</p>	100% das famílias e/ou indivíduos encaminhadas pelo CREAS.	Nº de famílias e indivíduos encaminhados à rede socioassistencial; Nº de famílias e indivíduos encaminhados à rede de serviços de outras políticas setoriais	Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA	Indicadores qualitativos do REO – Relatório de Execução do Objeto	Mensal; Semestral	4.507,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

<p>b) Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia das famílias e/ou indivíduos que estejam em situações de risco, ameaça e violação de direitos, desenvolvendo ações de reparação de danos para que as questões de incidência de violação de direitos possam ser superadas e ocorra a prevenção de sua reincidência.</p>	<p>Acompanhamento psicossocial</p>	<p>- Existirá uma articulação contínua com o CREAS, através de referência e contrarreferência, reuniões, contatos telefônicos, relatórios e demais documentos pertinentes.</p> <p>- Através de entrevistas e orientações será refletido com as famílias e/ou indivíduos sobre a situação de vulnerabilidade e risco que lhes deixam suscetíveis à vivência de violação de direitos, identificando as fragilidades e potencialidades existentes.</p> <p>Serão realizados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - atendimentos individuais; - atendimentos familiares; - grupos reflexivos; - atendimentos online (complementar ao atendimento presencial). <p>-No decorrer do processo, serão desenvolvidas aptidões e capacidades, bem como trabalhado os recursos que necessitam (sejam esses familiares, comunitários, sociais e educacionais) para superação da vulnerabilidade.</p>	<p>100% das famílias e/ou indivíduos encaminhados pelo CREAS.</p>	<p>Nº de atendimentos particularizados realizados Nº de famílias atendidas individualmente e Nº de atendimentos coletivos realizados Nº de participantes nos atendimentos coletivos realizados</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA</p>	<p>Indicadores qualitativos do REO – Relatório de Execução do Objeto</p>	<p>Mensal; Semestral</p>	<p>4.600,00</p>
--	------------------------------------	---	---	--	--	--	------------------------------	-----------------

[Handwritten signature in blue ink]



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

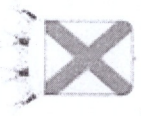
<p>c) Contribuir com o rompimento dos padrões violadores de direitos no interior da família.</p>	<p>Trabalho socioeducativo com as famílias, com a preparação para o desligamento do serviço quando superada a situação de violação geradora do encaminhamento.</p>	<p>- Será realizado grupo de famílias para promoção do exercício de suas funções de proteção, conquista da autonomia e participação cidadã. - O trabalho socioeducativo com as famílias será realizado preferencialmente através de grupos reflexivos, com a participação de adultos (pais, responsáveis e pessoas por eles convidados, podendo ser vizinhos, familiares, etc). - Também serão realizados grupos direcionados para autores da violência, com temas direcionados ao tipo de violência e violação identificada. - Serão trabalhados eixos temáticos (educação positiva, direitos da criança e do adolescente, comunicação não violenta, adolescência, envelhecimento saudável, relações étnico raciais, identidade de gênero, entre outros) e utilizadas dinâmicas, filmes, jogos, músicas, entre outras técnicas que propiciem a troca de experiência entre os participantes, como forma de reconhecer as próprias dificuldades e potencialidades. - A preparação para o desligamento será realizada com a criança, adolescente, indivíduo e/ou família, através de</p>	<p>100% das famílias e/ou indivíduos atendidos.</p>	<p>Nº de membros em situação de risco que superaram as situações de violação de direitos</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA</p>	<p>Instrumental de mapeamento de violência doméstica contra criança e adolescente. Inventário de Frases no Diagnóstico de Violência Doméstica – IFVD. Registro do motivo de encerramento do acompanhamento. Indicadores qualitativos do REO – Relatório de Execução do Objeto</p>	<p>Mensal; Semestral</p>	<p>4.600,00</p>
--	--	--	---	--	--	---	------------------------------	-----------------



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

<p>d) Estabelecer procedimentos qualificados individuais e/ou em grupo para restaurar os direitos corrompidos e contribuir para a superação das condições de ameaça, risco e violação de direitos.</p>	<p>Construção do Plano de Acompanhamento Familiar e Plano Individual de Atendimento</p>	<p>atendimento individualizado e/ou familiar, em que será resgatado o seu percurso no serviço, considerando o motivo que o trouxe, as meias traçadas, os recursos necessários para atingi-los, as pessoas e rede de apoio identificados para superação da situação da violação. - O desligamento do serviço será de forma gradativa, conforme estabelecido no plano de acompanhamento. - O encerramento no serviço será feito em articulação com o CREAS. - Através da acolhida e escuta qualificada, o Plano Familiar será construído junto com a família, preferencialmente em atendimento com todos os membros juntos, inclusive com a participação das crianças e adolescentes, visando o protagonismo e comprometimento de todos no processo. - No plano constará a avaliação socioeconômica da família. - Tem como objetivo planejar e esboçar com a família o processo do seu acompanhamento vislumbrando o começo, meio e fim de seu atendimento pelo serviço. - Promove a participação ativa da família no processo do acompanhamento, no</p>	<p>100% das famílias e indivíduos em acompanhamento.</p>	<p>Nº de Planos de Acompanhamento Familiar criados. Nº de Planos Individuais de Atendimento criados. Nº de membros em situação de risco que superaram as situações de violação de direitos.</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA</p>	<p>Plano de Acompanhamento Familiar devidamente preenchido. Plano Individual de Atendimento devidamente preenchido. Indicadores qualitativos do REO – Relatório de Execução do Objeto</p>	<p>Mensal; Semestral</p>	<p>4.600,00</p>
--	---	--	--	---	---	---	------------------------------	-----------------

[Handwritten signature]



“Cidade Cidadã, Brasileira”

Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

<p>e) Proporcionar o atendimento individual, coletivo e por visita domiciliar, quando necessário, possibilitando o acompanhamento integral de famílias e/ou indivíduos encaminhados pelos</p>	<p>Realização de acompanhamento psicossocial individual, coletivo, atendimento no território e visitas domiciliares, quando avaliado a necessidade pela equipe.</p>	<p>estabelecimento das metas a serem atingidas a curto, médio e longo prazo, trazendo clareza quanto aos objetivos e prazos a serem alcançados e o papel de cada membro frente aos encaminhamentos pactuados. - Também poderá ser construído o PIA – Plano Individual de Atendimento, que se iniciará através da acolhida e escuta qualificada, o Plano Individual de Atendimento será construído junto com o indivíduo. - Tem como objetivo planejar e esquematizar o processo do seu acompanhamento, vislumbrando o começo, meio e fim de seu percurso pelo serviço. - Promove a participação ativa do usuário processo do acompanhamento, no estabelecimento das metas a serem atingidas a curto, médio e longo prazo, trazendo clareza quanto aos objetivos e prazos a serem alcançados e o seu papel de frente aos encaminhamentos pactuados. - No plano constará a avaliação socioeconômica realizada.</p>	<p>100% das famílias e/ou indivíduos.</p>	<p>Nº de atendimentos particularizados realizados Nº de famílias atendidas individualment e. Nº de</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA</p>	<p>Indicadores qualitativos do REO – Relatório de Execução do Objeto</p>	<p>Mensal; Semestral</p>	<p>4.724,00</p>
---	---	--	---	--	--	--	------------------------------	-----------------

[Handwritten signature]



“SANTO ANDRÉ - CIDADANIA”

Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

<p>CREAS e que estejam em situações de risco pessoal e social.</p>		<p>risco e proteção na família e no território; - intervenções mais assertivas para o rompimento do ciclo de violações de direitos; - garantia do acompanhamento psicossocial. - Já os atendimentos no território de origem da família, acontecerão através da unidade itinerante da Ficar de Bem (Van dos Direitos) ou ainda por meio de articulação com serviços públicos e particulares da região de moradia do(a) atendido(a). Poderá ocorrer em espaços comunitários, escolas, organizações sociais, entre outros. - O atendimento poderá ser individualizado, familiar ou em grupo. - Caso o atendimento seja em grupo poderão ser convidados para participação os usuários do serviço no território, mesmo que não sejam atendidos pela Ficar de Bem, bem como eventuais convidados dos participantes, para que os temas abordados atinjam as comunidades nas quais estão inseridos. - Também serão realizadas visitas domiciliares, que possibilita uma visão mais abrangente, tais como condições de moradia, dinâmica familiar, contexto comunitário, fragilidades e potencialidades do território, de forma a intervir nos fatores de</p>	<p>atendimentos coletivos realizados. Nº de participantes nos atendimentos coletivos realizados. Nº de visitas domiciliares realizadas. Nº de famílias atendidas por meio de visita domiciliar.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

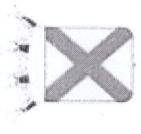
[Handwritten signature]



“Santo André, São Vicente”

Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

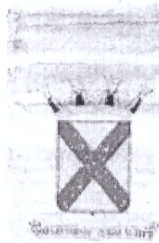
<p>f) Realizar atividades socioeducativas, culturais e de orientação ao mundo do trabalho para apoiar o desenvolvimento das famílias e/ou indivíduos na superação das situações.</p>	<p>Realização de vivências educativas sociais e culturais, por meio de oficinas.</p>	<p>risco e proteção identificados</p> <p>Ocorrerão oficinas em que será trabalhado temas que favoreçam a capacitação e preparação para o mundo do trabalho. A oficina terá dois módulos: - Preparação para o mercado de trabalho: orientar sobre elaboração de currículos, como portar-se em uma entrevista de emprego, comportamento no ambiente de trabalho. - Educação financeira: de forma a promover a sua autonomia, será trabalhado com o(a) participante que identifique as prioridades para manutenção de seu bem-estar e sobrevivência. Poderá envolver ida em mercados para pesquisa de preços, escolha de produtos e planejamento financeiro. As oficinas serão realizadas na sede do serviço ou através de saídas pedagógicas, promovendo o reconhecimento e apropriação de locais comunitários de lazer,</p>	<p>100% das famílias e indivíduos encaminhados pelo CREAS com a indicação no PIA inicial para apoio para o mundo do trabalho.</p>	<p>Nº de atividades socioeducativas, culturais e de orientação ao mundo do trabalho realizadas.</p> <p>Nº de participantes nas atividades socioeducativas, culturais e de orientação ao mundo do trabalho realizadas.</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA</p>	<p>Adesão do usuário às atividades; Também será realizada avaliação pelos usuários através de formulário preenchido por eles. Indicadores qualitativos do REO – Relatório de Execução do Objeto</p>	<p>Mensal; Semestral</p>	<p>4.600,00</p>
--	--	---	---	---	--	--	------------------------------	-----------------



“Município Educador”

Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

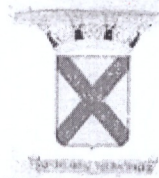
<p>g) Desenvolver ações intergeracionais com vistas à superação das violações intrafamiliares.</p>	<p>Grupos intergeracionais</p>	<p>Serão desenvolvidos oficinas e encontros com temáticas que promovam a comunicação e o convívio familiar e grupal. Para tanto serão utilizadas dinâmicas, filmes, jogos e outras estratégias que permitam a expressão dos membros familiares, conhecendo suas reais demandas e necessidades, bem como contribuam com a superação da situação de violação de direitos no contexto familiar. Poderão participar todos os membros familiares (criança, adolescente, adulto), inclusive a família extensa.</p>	<p>100% das famílias e indivíduos encaminhados pelo CREAS com a indicação no PIA inicial para apoio para as atividades intergeracionais em relação à superação de violações intrafamiliares.</p>	<p>Nº de atividades intergeracionais realizadas com membros familiares</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA</p>	<p>Indicadores qualitativos do REO – Relatório de Execução do Objeto</p>	<p>Mensal; Semestral</p>	<p>4.724,00</p>
--	--------------------------------	--	--	--	--	--	------------------------------	-----------------



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

7. ATIVIDADES DE ROTINA

ATIVIDADE		ATIVIDADE	
Visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade às famílias das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Promoção do contato e da participação da família na vida das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>
Reuniões com grupos de famílias das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Promoção de atividades com participação da comunidade	<input type="checkbox"/>
Atendimento individualizado	<input checked="" type="checkbox"/>	Promoção da participação das(os) usuárias(os) em serviços, projetos, atividades e espaços de participação social existentes na comunidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Atendimento em grupo	<input checked="" type="checkbox"/>	Organização e discussão das rotinas da unidade com as(os) usuárias(os)	<input type="checkbox"/>
Atendimento às famílias das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Discussão de casos com outras (os) profissionais da rede	<input checked="" type="checkbox"/>
Palestras	<input checked="" type="checkbox"/>	Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Passeios com usuárias(os)	<input type="checkbox"/>	Apoio para continuidade dos estudos das(os) usuárias(os)	<input type="checkbox"/>
Desenvolvimento da autonomia quanto ao autocuidado e cuidado com a residência	<input checked="" type="checkbox"/>	Desenvolvimento da autonomia quanto à utilização de serviços públicos e comunitários	<input checked="" type="checkbox"/>
Oficinas socioeducativas	<input checked="" type="checkbox"/>	Construção de percursos junto à Rede	<input checked="" type="checkbox"/>
Atividades transgeracionais	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades de resgate e reconhecimento cultural	<input checked="" type="checkbox"/>



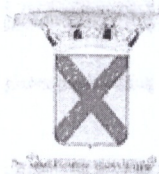
Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

7.1. OUTRAS ATIVIDADES

Temos confeccionado jogos, cartilhas e gibis para abordar o tema dos direitos e prevenção da violência.

8. TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS(OS) USUÁRIAS(OS) / BENEFICIÁRIAS(OS)

TEMA	
Direitos e programas sociais	<input checked="" type="checkbox"/>
Segurança alimentar e nutricional	<input type="checkbox"/>
Igualdade entre homens e mulheres	<input checked="" type="checkbox"/>
Orientação sexual e identidade de gênero	<input checked="" type="checkbox"/>
Relações étnico-raciais	<input checked="" type="checkbox"/>
Prevenção ao uso abusivo de álcool e drogas	<input checked="" type="checkbox"/>
Prevenção à violência / violação de direitos	<input checked="" type="checkbox"/>
Parentalidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Deficiência e acessibilidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Mundo do trabalho	<input checked="" type="checkbox"/>



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Orientações sobre higiene e cuidados pessoais	<input checked="" type="checkbox"/>
Temas transversais (saúde, meio ambiente, cultura, esporte etc.)	<input checked="" type="checkbox"/>
Prevenção ao Trabalho Infantil	<input checked="" type="checkbox"/>
Juventude	<input checked="" type="checkbox"/>
Envelhecimento	<input checked="" type="checkbox"/>
Planejamento familiar e gravidez na adolescência	<input checked="" type="checkbox"/>
Educação financeira	<input checked="" type="checkbox"/>

8.1. OUTROS TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS(OS) USUÁRIAS(OS)

A instituição tem uma Política de Proteção Infantil (PPI), para que crianças e adolescente se sintam protegidos na instituição e tenham um canal de denúncia caso sintam que seu direito foi violado por algum profissional da Ficar de Bem.

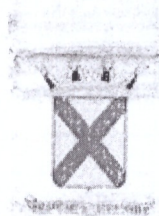
A PPI é apresentada a todos os usuários e todos os profissionais recém-admitidos passam por formação sobre este tema e assinam um código de conduta.

A PPI é utilizada também para trabalhar com crianças e adolescentes o tema da autoproteção, ajudando-os a identificar situações de risco e exposição à violência.

9. RECURSOS

9.1. ESPAÇOS FÍSICOS UTILIZADOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Situação do imóvel:	<input checked="" type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Cedido
O imóvel é compartilhado com outro serviço/unidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Tipo de unidade com a qual o imóvel é compartilhado:	Unidade executora de Serviço Especializado em Abordagem Social
No local de funcionamento, são prestados serviços/atividades de outras políticas públicas (saúde, educação, esporte, entre outros)?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Espaços físicos fora da unidade utilizados com regularidade para execução do serviço	<input type="checkbox"/> Sede <input checked="" type="checkbox"/> CRAS <input checked="" type="checkbox"/> Outros equip. da Assistência Social <input checked="" type="checkbox"/> Equip. Educação <input type="checkbox"/> Equip. Esporte <input type="checkbox"/> Equip. Cultura <input checked="" type="checkbox"/> Equip. Saúde <input checked="" type="checkbox"/> Espaços públicos <input checked="" type="checkbox"/> Organizações comunitárias



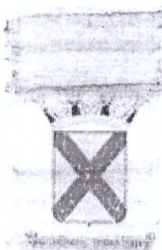
Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Possui rota acessível para os espaços da unidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Em parte
Possui banheiro adaptado para pessoas com deficiência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Em parte

CÔMODOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS
Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo	2	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 6 a 14 <input checked="" type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Quartos para usuários (em caso de acolhimento)	0	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Quartos para cuidadores (em caso de acolhimento)	0	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Banheiros exclusivos para funcionárias(os)	3	-----
Banheiros para as(os) usuárias(os)	4	-----
OUTROS ESPAÇOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS
Área de recreação interna	2	<input type="checkbox"/> Até 5 <input checked="" type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Área de recreação externa	0	<input type="checkbox"/> Até 5 <input checked="" type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Refeitório	1	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Salas para atendimento individual	3	-----
Cozinha para preparo de alimentos	0	-----
Despensa	1	-----
Lavanderia	0	-----

9.2. EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES EXISTENTES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	QUANTIDADE	ITEM	QUANTIDADE
Telefone	3	Geladeira	1
Impressora	1	Fogão	0
Televisão	1	Micro-ondas	1
Equipamento de som	1	Máquina de lavar	0
Datashow	1	Mesas para estudo	0
Veículo	1	Mesas de jantar	0



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Biblioteca	1	Armários	5
Brinquedoteca	1	Camas/berços	0
Ar condicionado ou ventilador	5	Computadores ligados à internet	6

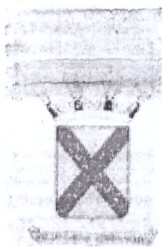
9.3. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO*	CARGA HORÁRIA	FONTE PAGADORA	REGIME TRABALHISTA	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE NECESSÁRIA
Outro profissional de nível superior	Coordenador(a)/Dirigente	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	1	1
Assistente Social	Técnica(o) de Nível Superior	De 21 a 30 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	1	1
Psicóloga(o)	Técnica(o) de Nível Superior	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	2	2
Assistente Social	Estagiária(o)	De 21 a 30 horas semanais	Tesouro Municipal	Outro vínculo não permanente	1	1
Profissional de Nível Médio	Apoio Administrativo	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	1	1
Outro profissional de nível superior	Coordenador(a)/Dirigente	Até 10 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	0	1

* Quando selecionada a opção "Outros", favor descrevê-la no campo a seguir.

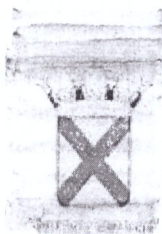
9.4. ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS CONFORME AS FUNÇÕES

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Coordenador(a)/Dirigente	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a execução do plano de trabalho vigente e cumprimento de seus objetivos; - Garantir o uso correto dos recursos previstos no plano de trabalho; - Criar e monitorar fluxo/rotina de trabalho das equipes técnicas; - Controlar, através de indicadores pré-estabelecidos, os resultados das ações do serviço; - Representar a instituição junto aos serviços socioassistenciais e setoriais; - Supervisionar a elaboração do Plano Individual de Atendimento e o Plano de Acompanhamento Familiar junto à equipe técnica; - Selecionar, treinar e promover a capacitação da equipe; - Consolidar pesquisa anual de perfil do público atendido.
Técnica(o) de Nível Superior	<p>Assistente social, com as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estudo social e socioeconômico; - Referenciamento da família e/ou indivíduo no serviço; - Visita domiciliar; - Escuta qualificada; - Acompanhamento psicossocial;



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

	<ul style="list-style-type: none">- Referência e contrarreferência;- Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento;- Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das famílias e/ou indivíduos;- Articulação com a rede de serviços;- Alimentação do prontuário físico e digital;- Elaboração de relatórios externos e internos;- Trabalho interdisciplinar;- Aplicação de procedimentos e instrumentos específicos da Ficar de Bem.
Técnica(o) de Nível Superior	<p>Psicólogo, com as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Avaliação psicossocial dos fatores de risco e proteção;- Referenciamento da família e/ou indivíduo no serviço;- Visita domiciliar;- Escuta qualificada;- Acompanhamento psicossocial;- Referência e contrarreferência;- Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento;- Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das famílias e/ou indivíduos;- Articulação com a rede de serviços;- Alimentação do prontuário físico e digital;- Elaboração de relatórios externos e internos;- Trabalho interdisciplinar;- Aplicação de procedimentos e instrumentos específicos da Ficar de Bem.
Estagiária(o)	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar no desenvolvimento das atividades pertinentes à área de estudo.
Apoio Administrativo	<ul style="list-style-type: none">- Redigir documentos;- Digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e manter os processos administrativos;- Executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos;- Atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo;- Organizar os documentos para a prestação de contas de convênio;- Organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas;- Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do trabalho;- Realizar outras tarefas correlatas.
Coordenador(a) /Dirigente	<p>Responsável pela implantação, execução e acompanhamento do serviço. Participar mensalmente de reunião com Gestão. Elaboração de instrumentais e novas rotinas do serviço. Representar a instituição junto às instâncias públicas e privadas relacionados à gestão do serviço, a discussão de fluxos, mediação de conflitos. Garantir o uso correto dos recursos de repasses através de parcerias e doações de acordo com o plano de trabalho, bem como a execução e cumprimento de seus objetivos. Alinhar e acompanhar os processos internos institucionais (manutenção, compras, RH, financeiro, entre outros). Propor ações que garantam a capacitação continuada da equipe. Manter reuniões sistemáticas com as coordenações dos núcleos e gestão. Avaliação periódica das ações do serviço. Criar e monitorar fluxo/rotina de trabalho das equipes técnicas. Controlar, através de indicadores pré-estabelecidos, baseados em metas, os resultados das ações do serviço. Acompanhamento semanal da rotina dos núcleos. Consolidação da pesquisa anual de perfil do público atendido. Monitoramento dos processos, fluxos e indicadores.</p>



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

10. PARCERIAS

(parcerias com pessoas, empresas ou instituições que espontaneamente se colocam a serviço e no apoio para a execução do objeto (financiadores, profissionais liberais, comunidade, pessoas físicas etc.)

Não temos parcerias fixas voltadas ao serviço, entretanto recebemos apoios pontuais que são direcionados ao público atendido pelo PAF. Ex: cestas básicas, kits de higiene, brinquedos, entre outros.

11. REDE

REDE DE SERVIÇOS DISPONÍVEL E A SER ACIONADA PARA A INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS

Socioassistencial (CRAS, CREAS, CRI, Organizações da sociedade civil), Intersetorial (Saúde, Educação, Esporte, Lazer), Defensoria Pública e Ministério Público.

12. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DO PROJETO

(destacar os materiais a serem utilizados, assim como os mecanismos de veiculação em conjunto com o Poder Público)

Internamente, o serviço será difundido nas ações já desenvolvidas com o público atendido. Para os parceiros (serviços governamentais e não governamentais que atuam com crianças e adolescentes), será divulgado através de e-mails e reuniões presenciais.

A Ficar de Bem também divulgará em seus canais digitais (instagram, facebook, entre outros).



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

13. PREVISÃO ORÇAMENTO

Descrição	Quant.	Valor Unit.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
(1) FOLHA DE PAGAMENTO														
COORDENADORA	1	4.473,77	4.473,77	4.473,77	4.473,77	4.473,77	4.473,77	4.473,77	4.473,77	4.473,77	4.473,77	4.473,77	4.473,77	4.473,77
ASSISTENTE SOCIAL SENIOR	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
PSICÓLOGO	2	4.105,80	8.211,60	8.211,60	8.211,60	8.211,60	8.211,60	8.211,60	8.211,60	8.211,60	8.211,60	8.211,60	8.211,60	8.211,60
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	2.091,10	2.091,10	2.091,10	2.091,10	2.091,10	2.091,10	2.091,10	2.091,10	2.091,10	2.091,10	2.091,10	2.091,10	2.091,10
GERENTE DE PROJETOS	1	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
ESTAGIÁRIO	1	829,80	829,80	829,80	829,80	829,80	829,80	829,80	829,80	829,80	829,80	829,80	829,80	829,80
TOTAL DA FOLHA	7		20.606,27	20.606,27	20.606,27	20.606,27	20.606,27	20.606,27	20.606,27	20.606,27	20.606,27	20.606,27	20.606,27	20.606,27
(2) PROVISIONAMENTO														
1/3 DE FÉRIAS			549,35	549,35	549,35	549,35	549,35	549,35	549,35	549,35	549,35	549,35	549,35	549,35
13º SALÁRIO			1.648,04	1.648,04	1.648,04	1.648,04	1.648,04	1.648,04	1.648,04	1.648,04	1.648,04	1.648,04	1.648,04	1.648,04
FGTS/ 1/3 DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO			175,79	175,79	175,79	175,79	175,79	175,79	175,79	175,79	175,79	175,79	175,79	175,79
MULTA FGTS			708,79	708,79	708,79	708,79	708,79	708,79	708,79	708,79	708,79	708,79	708,79	708,79
TOTAL DOS ENC. TRABALHISTAS			3.081,97	3.081,97	3.081,97	3.081,97	3.081,97	3.081,97	3.081,97	3.081,97	3.081,97	3.081,97	3.081,97	3.081,97
(3) ENCARGOS TRABALHISTAS														
FGTS			1.596,18	1.596,18	1.596,18	1.596,18	1.596,18	1.596,18	1.596,18	1.596,18	1.596,18	1.596,18	1.596,18	1.596,18
TOTAL DOS ENC. TRABALHISTAS			1.596,18	1.596,18	1.596,18	1.596,18	1.596,18	1.596,18	1.596,18	1.596,18	1.596,18	1.596,18	1.596,18	1.596,18
(4) BENEFÍCIOS														
VALE TRANSPORTE	4		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
VALE REFEIÇÃO	4		2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00
VALE ALIMENTAÇÃO	1		180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
SEGURO DE VIDA	6		96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA	2		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
BEM ESTAR SOCIAL	6		90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS			3.946,00	3.946,00	3.946,00	3.946,00	3.946,00	3.946,00	3.946,00	3.946,00	3.946,00	3.946,00	3.946,00	3.946,00
TOTAL (1)+(2)+(3)+(4)			29.230,42	29.230,42	29.230,42	29.230,42	29.230,42	29.230,42	29.230,42	29.230,42	29.230,42	29.230,42	29.230,42	29.230,42

[Handwritten signature]



GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Descrição	Quant.	Valor Unit.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
			(5) CUSTOS OPERACIONAIS											
LUDOPEDAGÓGICO, MANUTENÇÃO			400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
COMBUSTÍVEL/TRANSPORTE			350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
ALIMENTAÇÃO (OFICINAS)			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
TOTAL DE MAT. DE CONSUMO			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS/DP			480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00
SERVIÇO TERCEIROS (TI, JIVE, SERVIÇOS GRÁFICOS)			744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58
TOTAL DE MAT. DE CONSUMO			1.224,58	1.224,58	1.224,58	1.224,58	1.224,58	1.224,58	1.224,58	1.224,58	1.224,58	1.224,58	1.224,58	1.224,58
ENERGIA ELÉTRICA			300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
ÁGUA E ESGOTO			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
TELEFONE E INTERNET			400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
TOTAL UTILIDADES PÚBLICAS			900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
TOTAL (5)			3.124,58	3.124,58	3.124,58	3.124,58	3.124,58	3.124,58	3.124,58	3.124,58	3.124,58	3.124,58	3.124,58	3.124,58
TOTAL (1)+(2)+(3)+(4)+(5)			32.355,00	32.355,00	32.355,00	32.355,00	32.355,00	32.355,00	32.355,00	32.355,00	32.355,00	32.355,00	32.355,00	32.355,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

14. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTO

Os materiais de consumo são utilizados no dia a dia: limpeza, higiene, escritório. O material ludopedagógico contempla materiais utilizados nas atividades desenvolvidas com os atendidos nas oficinas e grupos realizados.

Alimentação: oferta de bolacha, café e lanches nas atividades. O combustível é referente ao deslocamento para as visitas domiciliares e reuniões.

Prestação de serviços: contabilidade, departamento pessoal, sistema de telefonia e a rede. Também poderão ser realizados serviços gráficos para impressão de cartilhas, folders e afins.

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REFERÊNCIA (MÊS/ANO)	REPASSE MENSAL
janeiro/2024	R\$ 32.355,00
fevereiro/2024	R\$ 32.355,00
março/2024	R\$ 32.355,00
abril/2024	R\$ 32.355,00
maio/2024	R\$ 32.355,00
junho/2024	R\$ 32.355,00
julho/2024	R\$ 32.355,00
agosto/2024	R\$ 32.355,00
setembro/2024	R\$ 32.355,00
outubro/2024	R\$ 32.355,00
novembro/2024	R\$ 32.355,00
dezembro/2024	R\$ 32.355,00
TOTAL GERAL	R\$ 388.260,00

O Município repassará o valor de 32.355,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) mensais fixas até o terceiro dia útil do mês de atendimento aos usuários. O valor que ultrapassar 32.355,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) será contrapartida da entidade.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TA – Casa do Caminho Ananias
27.822.931/2022 – fls. 26

16. VIGÊNCIA

(Informar a vigência estabelecida para execução do Plano de Trabalho)

O presente Plano de Trabalho acompanha o Termo de Colaboração e terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Santo André, 29 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ PAULO SCARPINO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAULO ROBERTO MACHADO
CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DO ABCD

Testemunhas

1) 

RG nº 22.222.0026

2) 

RG nº 13062540